

**OF. 137/2015**

**Brasília, 01 de outubro de 2015.**

Prezada **Martha Manguiera de Figueiredo Ferreira**  
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

Prezada senhora,

Conforme previsto no ACT 2014/2015, na cláusula 16ª CONCURSO PÚBLICO a empresa deve dar publicidade e transparência aos processos de admissões. A Fenadados vem recebendo vários questionamentos de companheiros/as aprovados nos últimos concursos.

Serve o presente para solicitar que a empresa disponibilize a informação de qual endereço o/a trabalhador/a concursado pode esta acessando para obter estas informações, conforme preconiza o ACT vigente.

Atenciosamente,

**Elton Santos**                      **Vanusa Silva**  
**Coordenação de Campanha Salarial 2015/2016 dos/as Trabalhadores da Cobra**  
**Tecnologia**